

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

FACULDADE DE DIREITO

II CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURANÇA SOCIAL

ANO LECTIVO 2014/2015

1. Apresentação geral

É indiscutível a relevância dos ramos do ordenamento jurídico objecto deste Curso (Direito do Trabalho - Direito individual e Direito colectivo -, Direito da Segurança Social e Processo do Trabalho). Revestem, desde logo, grande importância prática, assumindo um papel incontornável nos planos pessoal, económico e social atuais, justificando o interesse de um número cada vez maior de juristas.

A intervenção legislativa nesta área é abundante. Iniciada, embora timidamente, nos finais do século XIX, teve um incremento muito significativo com o advento do designado Estado Social de Direito, sobretudo a partir do final da Segunda Grande Guerra. Acresce que, no que respeita especificamente ao ordenamento laboral português, os últimos anos têm sido especialmente fecundos na introdução de importantes alterações legais, que importa analisar. É igualmente constatável uma intervenção jurisdicional constante e muito significativa, que há que acompanhar. A tudo isto acresce importância teórica notável. O Direito do Trabalho, da Segurança Social e do Processo do Trabalho são ramos do Direito particularmente sensíveis às transformações económicas, sociais e políticas, tendo constituído, ao longo dos tempos, laboratório de ensaio de novas construções jurídicas. Certo, porém, que não obstante a importância teórica e prática assim assinaladas, só muito tarde obtiveram, entre nós, a atenção das Universidades. O presente Curso visa dar resposta a uma crescente procura de estudos pós-graduados nestas áreas.

2. Objetivos

O presente Curso tem o objetivo principal de promover e divulgar vertente académica e prática do Direito do Trabalho, da Segurança Social e do Processo do Trabalho, contribuindo para a formação especializada nestas áreas.

Num total de 184 horas, serão tratados temas de grande importância atual, tendo em conta as principais alterações introduzidas pela reforma laboral recente (2011-2014) e as respostas que têm vindo a ser dadas ao nível jurisprudencial, não só em Portugal mas também em Espanha, assinalando os desafios do mercado laboral destes ordenamentos e abordando temas de renovada relevância em contexto de crise, nomeadamente: princípios, conceitos básicos e sistema de fontes do Direito do Trabalho, Constituição laboral e seus reflexos jurisprudenciais, destacamento de trabalhadores, Direito europeu do trabalho, formação e conteúdo do contrato de trabalho, direitos e deveres das partes, contrato de trabalho e direitos fundamentais, formação profissional, objeto do contrato e mobilidade funcional, local de trabalho e mobilidade geográfica, duração e organização do tempo de trabalho, férias, feriados e faltas, poder disciplinar, retribuição e respectivas garantias legais, suspensão do contrato e outras vicissitudes contratuais, reflexos laborais de grupos empresariais, contrato de trabalho e direitos intelectuais, modalidades de contrato de trabalho e regimes especiais condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais, cessação do contrato, relações coletivas de trabalho, o direito do

trabalho da função pública, fiscalidade, regimes de Segurança Social, contraordenações laborais e processo do trabalho.

O Curso combina sessões teóricas com um conjunto de *workshops*, de índole marcadamente prática, a leccionar por profissionais com reconhecida experiência nestas áreas, aos quais caberá tratar temas concreto da prática laboral.

3. Enquadramento na FDUNL

A FDUNL é a primeira Faculdade de Direito portuguesa onde é lecionada a disciplina do Direito da Segurança Social. No que toca ao Direito do Trabalho, importa ter em conta o Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12.2 e considerar as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14.9, 53/2011, de 14.10, 3/2012, de 10/1, 23/2012, de 25.6, 47/2012, de 29.8, 69/2013, de 30.8 e 27/2014, de 08.5.

Assumem, neste âmbito, especial importância as modificações previstas na Lei n.º 23/2012, de 25.6, que entraram em vigor, na sua maioria, no dia 1 de Agosto de 2012, em cumprimento de um conjunto de obrigações previstas no Memorando celebrado com o FMI, a UE e o BCE, a respeito de matérias tão relevantes como a organização do tempo de trabalho, o regime de férias e feriados e da cessação do contrato. Nesse contexto, é essencial compreender a posição veiculada pelo Tribunal Constitucional quando chamado a apreciar a conformidade constitucional de grande parte das alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2012, de 25.6.

Por outro lado, importa desenvolver as últimas alterações ao Código do Trabalho preconizadas pelas Leis n.ºs 53/2011, de 14.10, 23/12, de 25.6, e 69/2013, de 30.8 e, mais recentemente, pelas Leis n.ºs 27/2014, de 08.5, e 55/2014, de 25.8. As primeiras respeitam ao montante da compensação a pagar em caso de cessação do contrato de trabalho, as segundas referem-se aos requisitos do despedimento por extinção do posto de trabalho e do despedimento por inadaptação, à sobrevivência e suspensão de convenções coletivas de trabalho. Concomitantemente, cumpre analisar a legislação específica que entrou em vigor no último ano, sobretudo aquela que respeita ao Fundo de Compensação do Trabalho, ao Mecanismo Equivalente e ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, pelas implicações práticas que comporta. É, pois, tempo para um balanço das alterações introduzidas, sendo este o momento oportuno para refletir sobre o futuro do Direito do Trabalho, num contexto de reformas estruturais.

4. Destinatários do curso

Sobretudo, juristas, em especial os que trabalham na área laboral, da Segurança Social e do processo do trabalho, que procurem formação especializada nas áreas objeto do Curso, tendo em conta as importantes mutações, verificadas neste âmbito.

Serão, neste Curso, focados os principais aspetos legais e jurisprudenciais relativos aos temas em análise, sempre combinando as dimensões teórica e prática das matérias.

O proponente do Curso

Prof. Doutor José João Abrantes